

G U A J A J A R A U R G E N T E

CEDI - P. I. B.
DATA 20/07/78
COD. 312/78/14

A luta pela terra continua semeando conflitos entre os índios e os brancos pelo Brasil a fora. No Maranhão isto vem se rep^{et} tindo há muito tempo. A Área Indígena Cana Brava hoje é palco de um dos maiores conflitos destes últimos anos.

Situada nos municípios de Barra do Corda e Grajaú, no Estado do Maranhão, a área indígena, demarcada em 1977 pela portaria nº 312/P de 23 de junho de 1977, permanece em conflito permanente pela presença de um grande povoado nela incravado, São Pedro dos Cacetes, ocupando quase 4.000 hectares.

Já nos anos 1979 - 81 a referida área tinha sido palco de conflitos sangrentos pela presença do povoado de Alto Alegre, antiga colônia indígena capuchinha que havia se transformado numa colônia de lavradores no coração da área indígena. Com a retirada dos moradores de Alto Alegre em 1981, a solução do problema foi somente protelada até hoje. De fato, o povoado de São Pedro dos Cacetes que já existia na época, inchou com boa parte da população que foi indenizada para sair de Alto Alegre. Não bastasse isto, na época a FUNAI, através do Ministério do Interior tinha entregue para o Governo Estadual uma grande quantia de dinheiro para a recolocação dos moradores dos dois povoados fora da área indígena. Infelizmente, interesses político-eleitoreiros impediram que se solucionasse o problema.

Não é portanto um conflito novo, aquele que tomou conta nas semanas passadas dos jornais locais e nacionais e até da TV GLOBO, mostrando os índios em pé de guerra. Este conflito vem se agravando a cada dia que passa devido sobretudo à pressão dos políticos da região interessados em transformar o povoado em uma sede municipal.

Nos últimos anos os políticos locais tudo fizeram para agilizar a estruturação de São Pedro para passar a ser cidade construindo ali mercado, posto médico, colégio, poço artesiano, posto telefônico e equipando com antena parabólica e motor de luz a óleo diesel.

A situação se agravou mais ainda, quando foi decidido pela prefeitura de Grajaú a eletrificação de São Pedro através de uma rede de transmissão elétrica vindo da sede e passando pela área indígena. Isto é, uma grande afronta para a população indígena que ao invés de resolvê-lo, este vai piorando a cada dia que passa.

A Constituição Estadual de 1989 aprovou a criação, entre outros, do município de São Pedro dos Cacetes. Um março deste ano porém o Juiz do Supremo Tribunal Federal concedeu liminar de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público anulando a criação de todos os municípios.

Perto da Aldeia Crioli, alguns moradores de São Pedro cercaram uma área com arame, invadindo sempre mais o território indígena e se expandindo dentro da área. Tal fato deixa os Guajajara num clima de total insegurança, restringindo a sua mobilidade dentro da própria área, dado que em muitas vezes, a passagem por esta povoação é inevitável.

No dia 02 de maio deste ano, três índios que tinham que passar obrigatoriamente por dentro do povoado para irem da aldeia Coquinho à aldeia Crioli, foram atacados por alguns moradores onde um, Antônio Felipe Guajajara foi espancado e ferido com arame cortante na perna, enquanto que os outros dois, Moacir Guajajara e Antônio Guajajara que fugiram para o mato, até hoje estão desaparecidos.

Estes fatos são recentes, mas não isolados. No mês de fevereiro o índio Diolino Guajajara da aldeia Coquinho foi torturado por dois brancos de São Pedro quando passava pelo caminho entre a aldeia Coquinho e São Pedro. Seus agressores tomaram-lhe a espingarda de caça e o facão que levava e ficou muito machucado pelas pancadas recebidas.

No final do ano passado ainda, três acontecimentos demonstram a gravidade dos fatos:

- o cacique Zequinha Guajajara do Coquinho II recebeu um golpe na cabeça pelos moradores de São Pedro em quanto se encontrava no povoado para transações comerciais.
- uma mulher índia teve seu rosot queimado pelo fogo em consequência de álcool que foi jogado na cara dela e queimado.
- um índio apareceu morto no final do ano passado perto da aldeia Crucoé, na beira do caminho. Não se sabe até hoje por quem foi morto.

Estes são somente alguns das últimas agressões sofridas pela população indígena da área Cana Brava.

Hoje o povoado de São Pedro dos Cacetes com 5.200 habitantes, segundo o último levantamento, está impedindo a sobrevivência física e cultural de uma população de 3.949 índios Guajajara existentes na região.

Temos consciência que a população de São Pedro é uma população pobre, nordestina e camponesa, como também que os índios não têm que pagar com suas próprias terras e vidas a inoperância dos órgãos públicos e a má vontade de encontrar uma solução para os moradores que ali moram. O que acontece é uma verdadeira falta de respeito e inobservância das leis do país. Os moradores de São Pedro dos Cacetes têm direito à remoção para um lugar digno e em condições iguais ou até mais decentes do que onde estão morando, mas também devem ser reconhecidas aos índios as "terras que tradicionalmente ocupam" segundo lhe dá direito a Constituição de 1988.

A permanência de São Pedro, como alguns políticos estão tentando negociar, à reveldia dos índios, significa proteger novamente a resolução do conflito e dizimar aos poucos a população indígena que ali vive.

É urgente e necessário a retirada imediata dos moradores do povoado de São Pedro dos Cacetes em condições dignas. É este um dever dos órgãos públicos competentes, cujas responsabilidades não podem cair em cima das comunidades indígenas.

Pedimos portanto manifestações de solidariedade em favor desta causa pela preservação de mais um povo indígena e pelo direito de ocupação das próprias terras, enviando cartas, telegramas e abaixo-assinados aos órgãos competentes abaixo relacionados

Torna-se portanto importante o apoio de todos vocês para que mais uma vez índios e camponeses não sejam esmagados nos direitos fundamentais à sobrevivência e à vida.

São Luís, 13 de maio de 1991

Pe. Claudio Zannoni

Pe. Claudio Zannoni
Coordenador Regional
CIMI - MARANHÃO

Relação dos endereços aos quais devem ser enviadas cartas, telegramas ou abaixo-assinados com a maior urgência. Pedimos também que esta carta-denúncia seja multiplicada e enviada a entidades e amigos ligados a esta causa para poder estender o mais possível esta rede de apoio e com a maior urgência antes que seja tarde demais. Obrigados.

Presidente da República
Fernando Collor de Mello
Palácio do Planalto
70015 BRASÍLIA - DF

Ministro da Justiça
Jarbas Passarinho
Esplanada dos Ministérios
70064 BRASÍLIA - DF

Presidente da FUNAI
SEUP-Sul Q.702-Bloco A
Edifício Lex 3º
70330 BRASÍLIA - DF

Diretor da Polícia Federal
Romeo Tuma
EAS Q.606-Lojas 9 e 10 Ministérios
70070 BRASÍLIA - DF

Governador do Estado
Edson Lobão
Palácio dos Leões
65015 SÃO LUÍS - MA

Prefeito Municipal
Miltom Santos
Rua Frei Benjamin, 5
65940 GRAJAÚ - MA